



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 142017
Código de validação: 8381D143C6

Dispõe sobre o horário de expediente do dia 05.09.2017 no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ato público de encerramento da caravana “Lula pelo Brasil” no Nordeste, no dia 05 de setembro do corrente an,o na Praça Dom Pedro II, nesta cidade,

RESOLVEM:

Art. 1º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, o expediente administrativo do Poder Judiciário do Maranhão nos prédios-sede do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça e Centro Administrativo da Rua do Egito, no dia 05/09/2017, será até às 14:00.

Parágrafo único: Os prazos processuais, exclusivamente no âmbito da Justiça de 2º Grau, ficarão suspensos, retornando em 06.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua” do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de setembro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2017 15:06 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2017 15:37 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Informações de Publicação

160/2017	05/09/2017 às 10:57	06/09/2017
----------	---------------------	------------

